



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 310/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA LEANDRO DOS SANTOS MUNIZ**, portadora do RG. nº 38157934 SSP/SE e CPF nº 266.200.145-34, matrícula nº 0002726 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSOR - III**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 10 de Junho de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81